Decreto nº **195/2016** de **28/06/16**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **684/2016**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. **684/2016**, Modalidade **Pregão Registro de Preços 035/2016**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT - POTÊNCIA 9000 BTUs, 12000 BTUs, 18000 BTUs - GÁS ECOLÓGICO R410 - QUENTE E FRIO - 220V/60HZ - CLASSE DE CONSUMO A PARA APARELHOS COM 9000 BTUs E 12000 BTUs, E A OU B EM APARELHOS COM 18000 BTUs - COM INSTALAÇÃO INCLUSA**, adjudicado a favor da

Empresa	Valor Total Homologado
ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME	**15.054,00**
GESUL COMERCIAL LTDA ME	**10.014,00**

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, **Terça-Feira, 28 de junho de 2016**.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

EDER SCHLOSSER DA SILVA
Chefe do Depto. De Licitações